

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O PROGRAMA TROCO SOLIDÁRIO PARA O ANO DE 2024

#### 1 OBJETIVO

Estabelecer o processo de convocação para a seleção de Organizações Não Governamentais ("ONG's" e/ou "ONG") para serem beneficiárias do programa Troco Solidário implementado pela Cencosud Brasil em suas unidades de negócio.

## 2 ALCANCE

País: Brasil

Unidades de negócio: Todas.

Aplicabilidade: Aplicável a supermercados e farmácias da rede Cencosud.

# 3 DEFINIÇÕES

**Doação:** É o produto ou serviço que se entrega a uma instituição de forma gratuita, sem que seja necessário um benefício particular ou direto para a doadora.

**ONGs e/ou ONG:** Organização Não Governamental sem fins lucrativos que presta serviços sociais gratuitos à comunidade.

**Troco Solidário:** Trata-se de uma iniciativa que tem como objetivo destinar o troco dos clientes dos estabelecimentos da Cencosud Brasil às Organizações não Governamentais (ONGs) que prestam assistência social na região do estabelecimento que adere ao Troco Solidário.

**Instituto Cencosud Sustentabilidade:** O agente de investimento social da Cencosud Brasil e responsável pela área de Sustentabilidade (Ambiental, Social e Governança).

#### 4 DISPOSIÇÕES

Todas as informações sobre o programa estarão disponíveis exclusivamente na página oficial localizada no site <a href="https://ri.cencosud.com.br">https://ri.cencosud.com.br</a>.

A ONG cadastrada deverá estar de acordo com o Código de Ética da Cencosud (http://www.cencosud.com.br/Codigo\_de\_etica\_Brasil.pdf).



É terminantemente **proibido**" aos Gestores e Colaboradores realizar cadastro de ONGs em nome da Cencosud Brasil sem que haja o conhecimento prévio do Instituto Cencosud Sustentabilidade.

Não serão aceitas inscrições dos seguintes tipos de entidades e/ou organizações:

- Sindicatos;
- Partidos Políticos;
- Órgãos de fiscalização, tais como ANVISA, Corpo de Bombeiros, Polícia, DETRAN, entre outros, exceto, se a doação se destinar a alguma ação educativa e de conscientização da população, devidamente comprovada;
- Manutenção de entidades de cunho religioso.

Solicitações de esclarecimentos e dúvidas devem ser enviadas ao Instituto Cencosud Sustentabilidade, por meio do endereço doacoes@cencosud.com.br.

## 5 PROCEDIMENTO

#### 5.1 Publicação de Edital e Formulário de Inscrição

O Instituto Cencosud Sustentabilidade deverá publicar o Edital para convocação das ONG's que desejam participar do Programa Troco Solidário no site <a href="https://ri.cencosud.com.br">https://ri.cencosud.com.br</a>, para que essas instituições façam a inscrição e participem do processo.

#### 5.2 Inscrição e Prazo para Inscrição

A ONG que deseja se candidatar para participar do programa Troco Solidário deverá acessar o site <a href="https://ri.cencosud.com.br">https://ri.cencosud.com.br</a>, ler este Edital de convocação e preencher o formulário de Inscrição, que também estará localizado no mesmo site.

O formulário de inscrição e seus anexos estarão disponíveis para as entidades candidatas dentro do prazo de inscrição, que será de **02 de janeiro do ano corrente até 31 de agosto do mesmo ano**. Caso a inscrição seja enviada fora desse período, a participação será invalidada.

Durante a inscrição, a entidade candidata poderá solicitar a indicação de um gestor da companhia (por exemplo Gerente de Loja ou de Setor). Caso essa solicitação seja feita, o Instituto Cencosud Sustentabilidade solicitará a indicação do gestor apontado pela candidata e a adicionará ao formulário de inscrição.



## 5.3 Requisitos para Inscrição

As entidades interessadas em ser beneficiárias do Troco Solidário deverão enviar o Formulário de Inscrição completamente preenchido até o prazo de inscrição. O Formulário de Inscrição estará disponível no site <a href="https://ri.cencosud.com.br">https://ri.cencosud.com.br</a>.

A entidade deverá exercer atividade sem fins lucrativos, possuir registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ativo e histórico comprovado de atuação de cunho social.

#### 5.4 Escolha das ONGs

Entre setembro e dezembro do ano corrente, o Instituto Cencosud Sustentabilidade avaliará as entidades candidatas de acordo com sua política de doações, regras do Troco Solidário e estratégia de relacionamento com as comunidades locais.

O Instituto Cencosud Sustentabilidade avaliará as inscrições enviadas e selecionará as entidades que estiverem mais aderentes aos objetivos e valores da Cencosud Brasil.

Ao final da avaliação, serão selecionadas 3 (três) instituições para cada regional da Cencosud, para serem beneficiárias do programa Troco Solidário no ano subsequente. As entidades serão selecionadas de acordo com os critérios exclusivos do Instituto Cencosud Sustentabilidade.

As entidades serão informadas do resultado por meio de comunicação encaminhada ao e-mail cadastrado no ato de inscrição.

O envio da inscrição pelas entidades não garante a participação no programa Troco Solidário não gerando nenhum direito ao recebimento das doações, sendo certo, ainda, que a participação apenas se dará após a escolha da entidade e assinatura do respectivo contrato de parceria.

#### 5.5 Formalização do Contrato

O Instituto Cencosud Sustentabilidade solicitará a seguinte documentação das entidades selecionadas, para proceder com a assinatura de contrato:

- Dados dos representantes legais e testemunha da instituição: Nome Completo, RG, CPF, E-mail, se possui ou não certificado digital;
- Alvará de localização;
- Ata de posse;
- Cartão CNPJ;



Dados bancários.

O Instituto Cencosud Sustentabilidade poderá solicitar documentos adicionais, caso se faça necessário em decorrência de apontamentos existentes na documentação acima prevista. O não envio dos documentos adicionais desclassificará a ONG até então selecionada.

As entidades selecionadas deverão assinar contrato de parceria com o Instituto Cencosud Sustentabilidade. O contrato de parceria terá validade de um ano.

O contrato de parceria regulamentará a forma de repasse, fiscalização e demais condições relativas à utilização do repasse do projeto Troco Solidário.

## 6 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Instituto Cencosud Sustentabilidade divulgará anualmente no site <a href="https://ri.cencosud.com.br">https://ri.cencosud.com.br</a>, os valores repassados pelo programa Troco Solidário para cada entidade beneficiada, separados por bandeira de negócio da Cencosud Brasil.

## 7 DISPOISÇÕES GERAIS

O Instituto Cencosud Sustentabilidade realizará campanha publicitária de divulgação do Troco Solidário. As entidades beneficiadas desde já autorizam referida divulgação.

As entidades escolhidas para participarem do Troco Solidário poderão divulgar a participação no projeto, bem como divulgar a ações que foram executadas. Referida divulgação deverá ser previamente aprovada pelo Instituto Cencosud Sustentabilidade.

A utilização irregular do Troco Solidário será de total responsabilidade da entidade, que responderá nos termos da lei pelas irregularidades cometidas.